



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075 , DE 2022.

Dispõe sobre o credenciamento de Policiais Militares para o exercício de atribuições constantes do artigo 24 da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Convênio GSSP/ATP – 113/19, entre o Município de Mogi Guaçu e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública e do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN,

RESOLVE:

1º - Credenciar para o exercício de atribuições constantes do artigo 24 da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), junto ao Município de Mogi Guaçu, os Policiais Militares, a seguir especificados:

<u>NOME:</u>	<u>R.G.</u>	<u>REGISTRO FUNCIONAL</u>
SD PM MAURO SÉRGIO MANDELI	42.404.992-2	1612417
SD PM PAULO ROBERTO DO CARMO	44.095.579-8	1614134
CB PM PAULO ROBERTO ARMOND JUNIOR	29.413.984-9	1226789
CB PM MAGNON GUSTAVO FRANCO	44.643.999-X	1321218
SD PM RODRIGO LAÉRCIO PEREIRA	40.794.400-X	1456776
CB PM LUCAS RAFAEL CONTESSOTO DAVID	48.872.240-8	1465651
SD PM KLEBER ELOIR SVIDZINSKI JUNIOR	42.003.609-X	1508938

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Abril de 2022.

Mogi Guaçu, 29 de Abril de 2022.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

JOSÉ ANTONIO ORTIZ BUENO
SEC. MUN. DE OBRAS E MOBILIDADE

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBÉN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO